

Publicado no D.O.C.  
Dia: 15/10/22 Pág. 30

**TERMO ADITIVO Nº 071/2022  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SM/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI** – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de Investimento por Emenda Parlamentar para aquisição de aparelho de eletrocardiograma para as unidades

**UBS** **BURGO PAULISTA, UBS PONTE RASA, UBS JD. POPULAR E**

**UBS** **COSTA MELO.**

**VALOR:** **R\$ 31.564,08 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI** – SP, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, empresária, advogada, portadora do RG Nº 5.071.109-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 761.176.778-04,, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1.1.1** Autorizar a utilização de Verba Parlamentar no valor total de **R\$ 31.564,08 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)**, para aquisição de aparelhos de eletrocardiograma para as unidades **UBS BURGO PAULISTA, UBS PONTE RASA, UBS JD. POPULAR E UBS COSTA MELO.**

**1.2** As despesas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00, fonte 00

### CLÁUSULA SEGUNDA

**2.1** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de Setembro de 2022

  
SECONCI - SP  
Pietro Sidoti  
Superintendente Jurídico, Risco e Compliance  
OAB 221.730

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE**

  
Dra. Milza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS - Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
**COORDENADORA**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

### Testemunhas:

Nome:

  
Aline Correia de Araújo  
RF: 729.968.1  
CRS-Leste / Assessoria Técnica

Nome:

  
SAS-OSS SECONCI  
Dr. Roberto P. Magalhães  
Gerente Médico Executivo